

	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

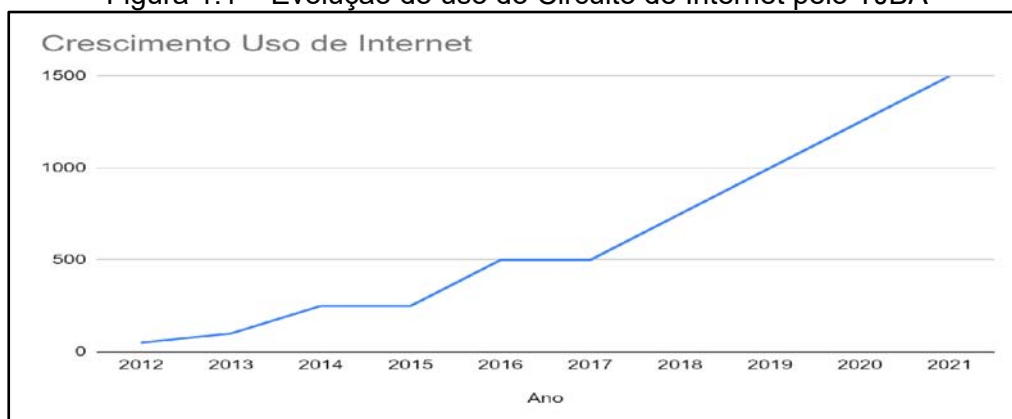
### 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos

#### 1.1.1 Requisitos do Demandante

O presente estudo resulta da necessidade de contratação e melhoria do acesso do TJBA à Internet. Atualmente este acesso é provido por dois Circuitos de Internet. Com base no gráfico a seguir, observa-se que vem ocorrendo um aumento gradativo e constante na demanda por largura de banda para acesso à Internet pelo TJBA.

Pode-se notar que esse consumo tem praticamente quase dobrado a cada dois anos na utilização da internet.

Figura 1.1 – Evolução do uso do Circuito de Internet pelo TJBA



Fonte: Levantamento de Dados Internos do TJBA

Esta contratação é necessária para manter disponibilidade e ampliar a banda de acesso à internet, além de aumentar o desempenho das conexões do TJBA com a rede mundial de computadores para que acompanhem o crescimento das demandas, em especial aquelas decorrentes:

- a) Do provimento de circuito de Internet possibilitando também o acesso a sites, serviços internos de TIC, outros sistemas necessários para o desenvolvimento de atividades judiciais e administrativa, acesso a endereços de outros órgãos e disponibilização de acesso a sistemas internos via rede privada (VPN);
- b) Do acesso aos serviços essenciais do Poder judiciário é feito através da internet, logo, prover uma forma de acesso eficiente à internet é imprescindível para garantir também o acesso a esses serviços judiciais tais como PJE, Saipro e SAJ;
- c) Do provimento de links à Internet possibilitando também o acesso a sites, serviços internos de TIC, outros sistemas necessários para o desenvolvimento de atividades judiciais e administrativa, acesso a endereços de outros órgãos e disponibilização de acesso a sistemas internos via rede privada (VPN);



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

- d) Da Integração com a rede Internet para amplo provimento de conexões Virtual Private Network (VPN) aos magistrados e servidores para acesso aos sistemas internos via acesso remoto;
- e) Do acesso à solução de videoconferência que houve um aumento considerável, devido não somente ao momento de pandemia, mas com a instituição do tele trabalho e do acesso à justiça como balcão virtual, treinamentos da Universidade Corporativa e Sessões do Pleno. Uma vez que a videoconferência é um recurso de streaming, ou seja, de transmissão contínua, é impactado diretamente pela largura de banda disponível para uso durante uma transmissão. Tendo em vista que atualmente são realizadas em média 600 (seiscentas) sessões de videoconferências por dia, é imperativo a adequação da infraestrutura de internet para esse cenário.
- f) Do uso da rede sem fio (Wi-Fi) que aumentou consideravelmente a demanda pelo acesso de internet, competindo com o acesso corporativo e demais soluções. Acrescido a esse cenário, a previsão da expansão da solução Wi-Fi para todas as unidades judiciais.

#### **1.1.1.1 Requisitos de negócio**

A Rede Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) tem como objetivo permitir que os computadores das Unidades do Judiciário, conectem-se ao *Datacenter* do TJBA e também à Internet para que os servidores e magistrados possam realizar suas atividades.

Atualmente, o TJBA possui dois links de acesso à internet com velocidade contratadas de 1250 Mbps cada, que permitem a utilização dentro dos limites tolerados para esse serviço. Cada um desses dois links sustenta as conexões de todas as estações de trabalho dos usuários e demais serviços que acessam a internet.

Contudo essa capacidade está subdimensionada uma vez que há serviços com sua capacidade de acesso propositalmente limitada para não impactar o uso da Internet, como por exemplo o acesso à rede sem fio (WIFI) e acesso à VPN.

No cenário atual, somente a rede sem fio corporativa está habilitada, encontrando-se desativada a rede para visitantes em todas as comarcas da Bahia, visto que seu uso extrapola a capacidade dos circuitos disponíveis atualmente.

Para esta contratação, a capacidade de acesso à Internet do TJBA além de prever as demandas supracitadas visa também a redundância de acesso, visto que podem ocorrer períodos de indisponibilidade de um dos links por diversos motivos externos ao TJBA. Por isso é recomendando que a taxa de utilização destes não supere 50% de sua capacidade total.

Porém, nos horários de maior utilização da rede do TJBA, como quando há Seções no Plenário, atualização de sistemas, lançamento de novos sistemas além dos horários de pico de uso que ocorrem no período vespertino, a taxa de utilização destes links tem ultrapassado o limite aceitável de 60%, gerando assim uma situação de risco para o TJBA.

Neste estudo preliminar pretende-se atender aos seguintes aspectos:



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

- a) Manter o provimento de serviços judiciários acessíveis via *web* à comunidade baiana, tais como PJE, Saipro e SAJ com recurso de tolerância à falha em função da importância desta comunicação;
- b) Realizar a manutenção do Circuito de Internet possibilitando o acesso a sites, sistemas e serviços essenciais pelas unidades judiciárias;
- c) Permitir a integração à rede Internet Pública para provimento de VPN aos magistrados para acesso aos sistemas internos;
- d) Assegurar o pleno desempenho do Circuito de Internet através de um mecanismo para prevenir ataques DDoS e Anti DDoS.

#### **1.1.1.2 Requisitos Funcionais**

Para o acompanhamento da prestação do Serviço de Circuito de Internet serão utilizados os serviços por níveis funcionais:

Tempo de instalação do circuito – tempo para o Circuito de Internet ficar operacional.

Disponibilidade – valor percentual resultante do cálculo feito através da subtração do tempo total do mês menos o tempo de indisponibilidade do serviço, dividido pelo tempo total do mês, multiplicado por cem.

Perda de pacotes – será realizado testes de *ping* de 2 em 2 minutos, lançando 10 *pings* em cada teste. Cada *ping* deverá ser um pacote de 64 *bytes* encaminhado entre o Roteador (CE) para o Roteador (PE) de cada circuito de Internet. Para efeito de cálculo, será considerada a perda de pacotes para os 2 minutos posteriores ao teste a razão entre os pacotes que não tiveram respostas sobre a quantidade de *pings*, que, neste caso, são 10. A Perda de Pacotes Mensal será a média de todos os resultados, ou seja, o somatório da razão de todos os testes sobre a quantidade de testes realizados no mês.

Latência – A contabilização da Latência será feita também por meio dos testes de *ping*, conforme o elencado no parágrafo anterior. O valor da Latência obtido para cada Avaliação de Latência, será enquadrada em três categorias: normal (menor ou igual a 50 ms), alta (maior do que 50ms e menor ou igual do que 250 ms) e muito alta (maior do que 250 ms). A Latência do Mês será o somatório das Latências obtidas para cada uma das Avaliações de Latência ao longo de um mês, discriminada por categoria. Será tolerado que a Latência do Mês Alta seja menor ou igual a 20 minutos e a Latência do Mês Muito Alta seja menor ou igual a 10 minutos. O ANS será calculado discriminando as respectivas categorias. Desta forma, serão estabelecidos os valores da (a) Latência do Mês Alta e o valor da (b) Latência do Mês Muito Alta, já considerando a exclusão dos minutos de tolerância.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

Tempo para Alteração da taxa de comunicação - a contagem do tempo para alteração da Taxa de Comunicação será iniciada no próximo dia útil após a formalização da solicitação de alteração até o momento que a Taxa de Comunicação esteja operacional.

Tempo de atendimento às solicitações de atendimento de suporte - tempo decorrido entre o pedido de suporte da Contratante e a resposta de retorno da Contratada, não necessariamente envolvendo, neste primeiro retorno, a resolução do problema/questionamento contido no pedido encaminhado.

Tempo de alerta de ataques DoS e DDoS - a partir do início de um ataque DoS e/ou DDoS, a CONTRATADA terá 15 minutos para alertar o ataque.

Tempo de mitigação de ataques DoS e DDoS - a partir do alerta de um ataque DoS e/ou DDoS, a CONTRATADA terá 15 minutos para mitigar o ataque.

#### **1.1.1.3 Requisitos legais**

A demanda está de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC biênio 2021-2022:

Objetivo Estratégico: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Iniciativa 04: Expansão da Rede WiFi, Links de Dados e Videoconferência.

Ação 04: Ampliar a oferta de Internet.

Esta contratação está inserida no contexto dos

A presente contratação será realizada por meio de contratação direta, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 juntamente com o Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021, observando ainda outros dispositivos legais aplicáveis e vigentes e, ainda, pelo estabelecido no presente documento e seus anexos.

#### **1.1.1.4 Requisitos de manutenção**

A manutenção do circuito aqui contratado deve ser totalmente sob responsabilidade da CONTRATADA, mantendo disponibilidade de conexão 24 horas por dia, 365 dias por ano.

#### **1.1.1.5 Requisitos temporais**

Os prazos de entrega dos circuitos de Internet serão estimados nas Ordens de Serviços, definidas no detalhamento das atividades.

#### **1.1.1.6 Requisitos de Segurança da Informação**

Atendendo aos requisitos de negócios e técnicos, a contratada, na assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará Termo de Confidencialidade em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação, em cumprimento às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à Política de Segurança do TJBA, constante no Decreto Judiciário 474/2019.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

#### **1.1.1.7 Requisitos Sociais, ambientais e culturais**

- A empresa deverá estar habilitada juridicamente (art. 28 da Lei n.º 8.666/93);
- A empresa deverá estar em plena regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei n.º 8.666/93);
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores;
- Lei 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução 103/CSJT/2012 -Anexo I -Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.

#### **1.1.2 Requisitos Tecnológicos**

Para permitir um atendimento pleno ao processo de redundância e engenharia de tráfego, indica-se a adoção de 03 (três) circuitos de internet, oferecendo uma maior redundância e gestão mais eficiente de tráfego em situações necessárias.

##### **1.1.2.1 Requisitos de arquitetura tecnológica**

A solução deve contemplar meios de acessos redundantes, utilizando fibra óptica com encaminhamentos físicos distintos, entre o *Datacenter* do TJBA e o Ponto de Presença do Provedor.

O Circuito de Internet, deverá trafegar em um único circuito físico, evitando-se deste modo, a instalação de vários circuitos físicos com Taxas de Comunicação inferiores ao solicitado, que agregados entreguem a Taxa contratada.

A solução deve permitir o aumento da Taxa de Comunicação, quando desejado, sem interrupção do serviço, onde as tecnologias para este aumento, devem ser suportadas pelos recursos e equipamentos envolvidos na solução desde a instalação inicial.

Sempre que houver lançamento de nova versão de sistema operacional e ou *firmware* que faça correções de segurança a solução precisará ser atualizada.

A solução deve possuir um usuário e senha com permissão completa para alterar as configurações do roteador. O roteador instalado no DATACENTER deverá permitir a configuração remota somente através do protocolo SSH (Secure Shell) v2.

O TJBA é um Sistema Autônomo (AS), cadastrado no Registro.br com o código AS 264916 e pretende possuir um Ponto de Troca de Tráfego no PTT-BA, divulgando os blocos de IPv4 e IPv6 associados ao AS na Internet via BGP (Border Gateway Protocol).

O Núcleo Internet Público deve prover trânsito e rotas tanto para o protocolo IPv4, quanto para o IPv6, sem túnel ou qualquer tipo de encapsulamento, ambos através da mesma sessão BGP. O protocolo IPv4 e IPv6 devem estar implementados nativamente no *backbone* do Núcleo Internet Público.



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

O roteador instalado no DATACENTER deve possuir capacidade de suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem que os limites de 80% de utilização da memória e 80% de utilização da CPU sejam excedidos.

O Circuito de Internet deve possuir um serviço de Anti-DDoS.

#### **1.1.2.2 Requisitos de projeto de implementação**

Todos os equipamentos e enlaces fornecidos nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), e entidades de padrões reconhecidas internacionalmente – ITU-T (*International Telecommunication Union*), ISO (*International Standardization Organization*), IEEE (*Institute of Electrical and Electronics Engineers*), EIA/TIA (*Electronics Industry Alliance and Telecommunication Industry Association*).

#### **1.1.2.3 Requisitos de implantação**

Para permitir um atendimento pleno ao processo de redundância, os Circuitos de Internet devem ter sua configuração inicial dos roteadores em conjunto. Este procedimento é fundamental para que, em caso de falha de um dos Circuitos de Internet, efetivamente exista a continuidade do funcionamento do Circuito de Internet desejado.

#### **1.1.2.4 Requisitos de garantia e manutenção**

Cabe à contratada garantir a continuidade dos serviços durante toda a vigência do contrato, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às glosas previstas no atendimento aos Níveis Mínimos de Serviços, bem como às penalidades definidas no contrato e na legislação pertinente.

A empresa contratada compromete-se a manter registros escritos de todos os chamados, constando o nome do técnico da empresa e uma descrição resumida do problema, disponibilizando-os ao TJBA quando solicitado.

Quaisquer alegações, por parte do fornecedor, contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica etc.) ou usuários (mau uso, etc.) do TJBA, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento, os quais deverão ser homologados e reconhecidos pelo TJBA. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, o fornecedor deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

A emissão de aceite dos serviços pelo TJBA não exime a contratada da responsabilidade pela correção de erros porventura identificados, sem ônus adicional. Surgindo deficiências durante a execução dos serviços, o TJBA irá requerer por escrito a resolução dos problemas, ficando o fornecedor obrigado a recompor um nível de serviços condizente com os requisitos exigidos nesta contratação, podendo os pagamentos serem suspensos até que as dificuldades sejam completamente sanadas.



	<p style="text-align: center;"><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
--	--	--

Como meios de comunicação oficiais entre a contratante e a contratada, serão utilizados, no mínimo, os seguintes:

- Portal de atendimento (com usuário e senha);
- E-mail;
- Termo de Notificação.

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, pagamentos, entre outros.

#### **1.1.2.5 Requisitos de capacitação**

Durante a realização do Estudo Técnico não foi identificada a necessidade em se realizar capacitação dos servidores para uso ou operação da solução, uma vez que seu uso já ocorre. Opcionalmente, realizar-se-á um repasse de conhecimento interno para os servidores de infraestrutura a fim de se prover orientações de funcionamento geral.

#### **1.1.2.6 Requisitos de formação e experiência profissional da equipe que irá projetar, implementar e implantar a Solução de Tecnologia da Informação**

A equipe técnica será composta dos profissionais envolvidos diretamente na prestação dos serviços e execução das etapas, sendo os responsáveis por desempenhar atividades sob sua competência. Todos os profissionais da contratada alocados para esta contratação deverão ter vínculo empregatício.

Os serviços contratados deverão ser prestados por profissionais com as capacitações e qualificações adequadas, de acordo com a atividade desempenhada.

#### **1.1.2.7 Requisitos de metodologia de trabalho**

Uma vez que o Circuito de Internet esteja no ar, haverá o monitoramento dos serviços, conforme o Tópico **1.1.1.2 - Requisitos Funcionais**, verificando se estão ou não atingindo os níveis de serviço desejados. Caso estes serviços não atinjam os níveis desejados, serão acionadas as equipes associadas para ajuste do serviço.

#### **1.1.2.8 Requisitos de segurança da informação**

A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação vigente do TJBA.

#### **1.1.2.9 Demais Requisitos Aplicáveis**

Todos os requisitos necessários ao processo de contratação foram apresentados nos tópicos anteriores.

### **1.1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e seus Fornecedores**

Este serviço tem um escopo muito abrangente com a necessidade de passagem de infraestrutura em um ambiente de rede metropolitana que normalmente só as concessionárias de telecomunicações ou similares realizam.



	<p style="text-align: center;"><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
--	--	--

Desta forma, para atender à demanda de Circuito de Internet tipicamente deverá ser realizada uma contratação de serviços oferecidos por uma Concessionária de Telecomunicações.

Assim, os fornecedores de solução de Circuito de Internet com estas características poderão participar deste processo de contratação.

#### **1.1.4 Contratações Similares Realizadas por Outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública**

O serviço de Circuito de Internet é provido por concessionárias de Telecomunicações, em função do escopo exigido para sua instalação e operação. A infraestrutura é composta de meios de transmissão físicos (fibra óptica), em uma área de uma cidade permeando tubulação de propósito específico além de toda parte lógica de funcionamento. Desta forma, tipicamente, a obtenção deste serviço passa pela contratação de empresa especializada de telecomunicações, concessionárias de telecomunicações, que proverão de forma adequada o serviço.

Sustentando esta visão de contratação, foi efetuada pesquisa na Internet com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos públicos federais ou instituições públicas. Foram encontrados os seguintes processos licitatórios:

CNJ – Conselho Nacional de Justiça – Pregão nº 030/2020 – Processo nº 01096/2020 Contrato nº 27/2020

*Objeto: Contratação de prestação de serviço de links de circuito de comunicação de dados para acesso à Internet, providos por diferentes fornecedores com infraestruturas distintas, com serviço de proteção contra-ataques do tipo DDoS e possibilidade de alteração da velocidade contratada.*

TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Pregão nº 030/2021 – Processo nº 8513752-66.2021.8.06.0000

*Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de acesso à internet, por meio da implantação de links dedicados, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades de 2 Gbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos e demais requisitos contidos neste documento e anexos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará – TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

## **1.2 Identificação das Diferentes Soluções de TIC**

### **1.2.1 Disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública**

O lançamento de um Circuito de Internet tipicamente é um serviço provisionado por Concessionárias de Telecomunicações que requer instalação infraestrutura envolvendo suporte físico lançado em ambiente metropolitano, equipamentos, conexão com o



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

*backbone* de Internet Pública, dentre outros serviços. É um serviço com especificidades que normalmente não se obtém com características similares para adoção a partir de outro órgão.

### **1.2.2 Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro**

Como este processo trata da aquisição de serviço de Circuito de Internet, este requisito não se aplica.

### **1.2.3 Alternativas do mercado de TIC**

Como este processo trata da aquisição de serviço de Circuito de Internet, este requisito não se aplica.

### **1.2.4 Aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

Não se aplica por não se tratar de um sistema de processo judicial eletrônico.

### **1.2.5 Aderência à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Não se aplica, por não haver necessidade de utilização de certificação digital.

### **1.2.6 Aderência ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)**

Não se aplica, por não ser um sistema informatizado de gestão de processos e documentos.

## **1.3 Escolha e Justificativa da STIC**

### **1.3.1 Descrição da Solução**

Após a análise de todos os aspectos apresentados nos requisitos, a equipe técnica sugere que a topologia da solução deve contemplar 03 (três) circuitos de internet independentes. Para permitir um atendimento pleno ao processo de redundância a contratação deverá ser realizada com três concessionárias distintas. Para tanto, esta contratação deverá ser realizada através de 03 (três) lotes distintos onde a concessionária contratada para um lote não poderá ser contratada para os demais. Um outro aspecto relevante é que a configuração inicial dos roteadores deverá ser realizada em conjunto com o CONTRATANTE. Este procedimento é fundamental para que, em caso de falha de um dos circuitos de Internet, efetivamente exista a continuidade dos serviços de circuito de Internet desejados.

A Concessionária CONTRATADA deve prestar o serviço Circuito de Internet ao Poder Judiciário da Bahia envolvendo ativação, desativação, alteração de características e gerenciamento dos circuitos, assim como prover o Atendimento de Suporte telefônico. O Circuito de Internet deve ser provido 24 horas por dia, 7 dias por semana durante o período do contrato. O serviço prestado deve atender ao serviço especificado no **Tópico 1.1.1.2 - Requisitos Funcionais**, considerando a situação em que o circuito esteja



	<p style="text-align: center;"><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
--	--	--

operando plenamente. Considera-se operação plena quando o circuito, submetido a uma vazão contínua, seja equivalente à taxa de comunicação nominal deste circuito.

### **1.3.2 Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Requisitos Tecnológicos**

A demanda está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC biênio 2021-2022, especificamente com respeito aos seguintes indicadores:

- Garantir e manter a infraestrutura de TIC apropriadas às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas;
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC.

A demanda está prevista na Relação de Serviços constante do Plano de Contratações de STIC – exercício de 2022, em observância à Resolução nº 182/2013, art. 7º, § 4º.

Além de estar de acordo com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), sexênio 2021-2026, instituída por meio da Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Trata, ainda, a Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, em seu Art.21, inciso IV:

*“Art. 21. Cada órgão deverá constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC considerando, no mínimo, os seguintes macroprocessos:*

*(...)*

*IV – Infraestrutura e Serviços:*

*a) disponibilidade;*

*b) capacidade;*

*c) ativos de infraestrutura, de tecnologia da informação e de telecomunicação corporativas;*

*(...)”*

### **1.3.3 Benefícios Esperados**

- a) Garantir a disponibilidade e continuidade do acesso à Internet das unidades judiciárias em todo Estado através de uma infraestrutura robusta, resiliente e redundante.
- b) Permitir o acesso à Internet pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário.
- c) Manter o acesso aos sites e sistemas web do TJBA à comunidade baiana.
- d) Assegurar a alta disponibilidade com redundância do acesso à Internet às unidades do TJBA e aos serviços web pelos jurisdicionados.
- e) Evitar a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DoS e DDoS.





## ESTUDOS PRELIMINARES

Circuito de Internet

Nº PA  
TJ-ADM-2021/35846



### 1.3.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

Com base no gráfico da **Figura 1.1**, observa-se que vem ocorrendo um aumento gradativo e constante na demanda por largura de banda do Circuito de Internet no TJBA. Assim, a taxa de comunicação a ser contratada, deve ser estimada a partir das projeções de crescimento, para suportar o volume necessário ao atendimento das demandas previstas até o momento, bem como assegurar a disponibilidade do serviço de acordo com a capacidade da infraestrutura de telecomunicação.

Após a análise de todos os aspectos apresentados nos requisitos, e à evolução da demanda sugere-se que a Taxa de comunicação para os circuitos a serem contratados atenda ao Quadro 1.2 a seguir.

Id	Taxa de Comunicação – Circuito de Internet
Lote 01	5 Gbps
Lote 02	5 Gbps
Lote 03	5 Gbps

**Quadro 1.2 Taxas de Comunicação para os Circuitos de internet**

A topologia da solução completa para a configuração indicada é apresentada na Figura 1.3.

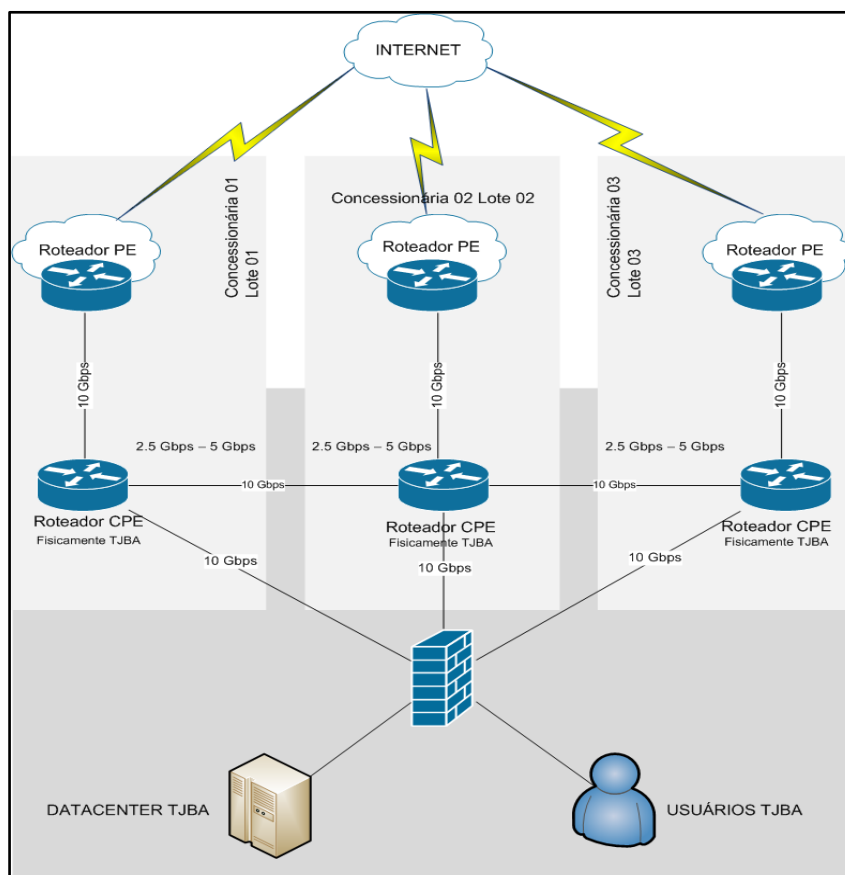


Figura 1.3 – Topologia da solução completa com Lote 01, Lote 02 e Lote 03.



TJADM202135846V01

	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

## **1.4 Necessidade de Adequação do Ambiente**

Uma vez que as CONTRATADAS deverão ser responsáveis por obras civis, caso necessárias, devem recuperar os locais afetados atendendo às suas características originais tanto no ambiente externo quanto interno no TJBA. Antes do processo licitatório a licitante, caso tenha interesse, poderá realizar uma Visita técnica, para reconhecimento do ambiente.

### **1.4.1 Infraestrutura tecnológica**

O CONTRATANTE disponibilizará os seus ambientes para que as empresas interessadas façam uma visita técnica através do seu responsável técnico devidamente credenciado, para avaliar as condições dos equipamentos, estrutura física, elétrica e lógica, e demais informações necessárias ao dimensionamento dos serviços.

### **1.4.2 Infraestrutura elétrica**

O CONTRATANTE disponibilizará os seus ambientes para que as empresas interessadas façam uma visita técnica através do seu responsável técnico devidamente credenciado, para avaliar as condições dos equipamentos, estrutura física, elétrica e lógica, e demais informações necessárias ao dimensionamento dos serviços.

### **1.4.3 Logística de implantação**

A logística para instalação e atendimento do serviço solicitado será planejada para que na operação do Circuito de Comunicação a CONTRATADA possa cumprir os níveis de serviço. Para tal, será disponibilizada aos licitantes, caso seja do interesse destes, a possibilidade de visita aos principais locais de encaminhamento do Circuito de Internet até a sua chegada no DATACENTER, para que a LICITANTE possa tomar conhecimento *in loco* das características físicas do prédio, dos locais de instalação dos equipamentos intermediários, a verificação da infraestrutura no DATACENTER, enfim, colher todas as informações e impressões da LICITANTE quanto ao espaço físico que irá trabalhar, para que não haja erro de dimensionamento dos recursos nem quaisquer alegações futuras de desconhecimento dos aspectos dos ambientes mais críticos.

Aliado a logística de atendimento do serviço, a vistoria será igualmente útil para identificar as condições de instalação da infraestrutura necessária para realizar a identificação do espaço para os equipamentos, questões de segurança da informação do TJBA, dentre outros. Todos estes aspectos descritos, de natureza particular, impossíveis de descrever através de plantas, croquis, ou qualquer instrumento congêner, deverão ser questionados durante a vistoria, eliminando quaisquer dúvidas quanto ao correto dimensionamento do serviço.

### **1.4.4 Espaço físico**

Não se aplica

### **1.4.5 Mobiliário**

Não se aplica

### **1.4.6 Impacto ambiental**

Não se aplica



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

### 1.5 Orçamento estimado para estabelecimento do Valor de Referência

Para o estabelecimento do Valor de Referência foram solicitadas cotações às empresas Concessionárias de Telecomunicações, utilizando o modelo de proposta de proposta comercial definido no **Anexo 01** – Modelo para Propostas Comercial de Concessionárias de Telecomunicações.

Visando ter a maior amplitude possível, esta consulta foi realizada com diversas concessionárias, mas após várias solicitações e reiteraões, só recebemos o retorno de duas empresas. Estas solicitações e reiteraões foram feitas por email e ligações telefônicas. As solicitações por email encontram-se registradas no **Anexo 02** – Emails.

Segue abaixo as empresas para as quais que foram encaminhadas as solicitações:

- Claro Embratel
- VIVO
- Use Telecom
- WEBFOCO
- Algar Telecom
- Oi Telemar
- USE TELECOM
- ITS BRASIL

Destas apenas as empresas Algar e ITS manifestaram interesse, respondendo o e-mail com as cotações solicitadas, contemplando a prestação do serviço pelo prazo de 30 (trinta) meses. Estas cotações encontram-se no **Anexo 03** – Cotações. Atendendo ao estabelecido no Manual de Contratações foi realizado o cálculo da média que resultou no Quadro 01 a seguir:

Id	Todas Cotações	Valor Total do Lote	Situação da COTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	ALGAR	R\$1.500.000,00	CONSIDERADA por estar acima da Média e inferior a Média + 30%	Para 30 meses
2	ITS	R\$1.050.000,00	CONSIDERADA por estar abaixo da Média e superior a Média - 30%	Para 30 meses
<b>Média a partir de Todas Cotações</b>				
	Média + 30%	R\$1.657.500,00		
	Média	R\$1.275.000,00		
	Média - 30%	R\$892.500,00		
<b>VALOR REFERENCIAL = média das COTAÇÕES CONSIDERADAS</b>				
	Valor Referencial	R\$1.275.000,00		



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
---	--	--

## 2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Toda a infraestrutura de equipamentos será provisionada pela CONTRATADA. O CONTRATANTE terá uma equipe, já existente, para o monitoramento dos indicadores de serviço.

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

A solução proposta para o Circuito de Internet a ser provisionado ao TJBA prevê, para que o serviço de Circuito de Internet permaneça operacional em caso de falha do Circuito de Internet com a concessionária, a contratação de um segundo Circuito de Internet com uma outra concessionária de serviços de telecomunicações distinta. Desta forma, através deste processo de redundância, a continuidade do fornecimento estará garantida.

### 2.3 Transição Contratual

Informar possíveis ações para minimizar os efeitos em caso de eventual interrupção do fornecimento parcial ou total do objeto, inclusive no que se refere aos serviços complementares e insumos contratados.

#### 2.3.1 Entrega de versões finais

Como este processo trata da aquisição de serviço de Circuito de Internet, este requisito não se aplica a esta contratação.

#### 2.3.2 Transferência final de conhecimento e manutenção

A CONTRATADA deve, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, promover transição contratual e repassar para o CONTRATANTE e/ou para a nova contratada todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

#### 2.3.3 Devolução de recursos materiais

Não se aplica a esta contratação, pois todo o serviço é executado pela CONTRATADA com recursos próprios.

#### 2.3.4 Revogação de perfis de acesso

Competirá à Coordenação de Produção e Comunicação (CPROD) encaminhar as devidas solicitações de revogação de acesso que tenham sido concedidas ao fornecedor.

#### 2.3.5 Eliminação de caixas postais

Ao término do contrato serão eliminadas eventuais contas de e-mail de profissionais da contratada, sendo mantidas apenas as contas dos profissionais envolvidos na passagem do serviço para a nova contratada.



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

## 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

### 2.4.1 Forma de transferência do conhecimento

Durante a vigência do contrato, caberá à CONTRATADA realizar a transferência de conhecimento de modo tácito ou explícito com objetivo de disseminar a informação referente às questões técnicas implementadas no ambiente operacional do CONTRATANTE.

Os meios utilizados para essa transferência serão previamente acordados entre CONTRATADA e CONTRATANTE, podendo consistir em um ou uma combinação dos seguintes meios:

- Divulgação eletrônica
- Base de conhecimentos
- Registro de lições aprendidas
- Registro de soluções alternativas utilizadas
- Registro de ocorrências, conhecimentos e procedimentos relacionados a cada sistema
- Documentação de melhores práticas
- Reuniões e suas respectivas atas
- Relatórios periódicos
- Ferramentas de comunicação em geral: videoconferência, chat, e-mail

### 2.4.2 Direitos de propriedade intelectual e autorais

O fornecedor não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

Os direitos autorais dos serviços técnicos serão de exclusividade do TJBA, que poderá publicar e/ou divulgar seus resultados, quando considerados pertinentes.



TJADM202135846V01



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

### **3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Natureza do Objeto**

Trata-se da aquisição de serviço continuado de natureza comum, sem cessão de mão-de-obra residente.

Embora restrito a um único fornecedor por lote, possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos na especificação do fornecedor.

#### **3.2 Parcelamento do Objeto**

A contratação visa a instalação de 3 (três) circuitos dedicados de acesso à Internet de forma que exista uma simultaneidade no seu funcionamento e independência entre os mesmos. Esta estratégia permite uma redundância do serviço, ou seja, em caso de falha de um circuito de Internet o outro circuito de Internet remanescente deve manter o serviço de comunicação funcionando. Complementando esta característica, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, instituída por meio da Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelece que “a) Art. 24, VI: 2 (dois) links de comunicação do órgão com a Internet, mas com concessionárias distintas para acesso à rede de dados, com máximo de comprometimento da banda de 80%”.

Desta forma, para atender aos requisitos estabelecidos, será realizada a contratação de três circuitos de Internet, através de 03 (três) lotes, onde cada lote representará a contratação de um dos circuitos. Os três circuitos a serem contratados devem ter as mesmas especificações técnicas.

Cada licitante poderá participar da disputa de todos os lotes. Porém, caso um determinado licitante seja arrematante em mais de um lote, ele só poderá ser declarado vencedor em um dos lotes.

#### **3.3 Adjudicação do Objeto**

Os três circuitos a serem contratados devem ter as mesmas especificações técnicas. Cada licitante poderá participar da disputa de todos os lotes. Porém, caso um determinado licitante seja vencedor em ambos os lotes, ele só poderá ser adjudicado em um dos lotes.

#### **3.4 Modalidade e Tipo de Licitação**

Considerando a natureza comum do objeto de cada lote, sugere-se o emprego da modalidade de Pregão sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ  
 Unidade Gestora: 0004 – SETIM  
 Atividade: 2002 / 2034 / 2035  
 Elemento de Despesas: 3.3.90.40  
 Fontes: 113 / 120 / 313 / 320  
 Sub Elementos: 40.02 / 40.12

### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço

A vigência desse contrato será de 30 meses contados a partir da assinatura do contrato, passível a prorrogação por igual período, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05 e de acordo com a conveniência das partes, fundadas no interesse público e autoridade competente.

Em caso de prorrogação, os quantitativos originais serão acrescidos proporcionalmente para viabilizar a continuidade dos serviços, sem prejuízo da possibilidade de acréscimo, a critério do CONTRATANTE, nos limites da legislação pertinente.

### 3.7 Equipe de planejamento e apoio da Contratação

As equipes de planejamento da contratação e apoio da contratação previstas nos incisos VII e VIII do artigo nº 16 da resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, serão compostas pelos mesmos membros, listados na tabela abaixo:

#### 3.7.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Demandante Titular	Adson Bispo Andrade	CPROD	968.476-0
Demandante Suplente	Leonardo Mecnas David Sampaio	CPROD	902.151-5
Técnico Titular	Leonardo Mecnas David Sampaio	CPROD	902.151-5
Técnico Suplente	Luciano Farias Prado	CPROD	501.755-6
Integrador do processo Titular	Sérgio Figueiredo Brito	CPRM	500.008-4
Integrador do processo Suplente	Adrieli Souza Silva	CPRM	968.407-7
Administrativo	Millo Tiago Almeida Souza	GAB/SETIM	968.638-0

#### 3.7.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome	Unidade	Matrícula
Adson Bispo Andrade	CPROD	968.476-0

#### 3.7.3 Responsável pela Unidade Integradora:

Nome	Unidade	Matrícula
Fabiano Soares Raminho	CPRM	968.323-2

#### 3.7.4 Responsáveis pela Unidade Técnica:

Nome	Unidade	Matrícula
------	---------	-----------



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

Adson Bispo Andrade	CPROD	968.476-0
---------------------	-------	-----------

### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação

O gestor e fiscais da contratação serão designados pelo TJBA, após assinatura do contrato, por meio de portaria publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

## 4 ANÁLISE DE RISCOS

Segue abaixo a análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos:

Descrição	Exposição	Estratégia	Ações
<i>Descrição do risco identificado</i>	<i>Nível de exposição ao risco, conforme matriz de Probabilidade x Impacto. Baixa, Média, Alta ou Muito Alta.</i>	<i>Escolha da estratégia de resposta ao risco. Transferência, Eliminação, Mitigação, Aceitação Ativa ou Aceitação Passiva.</i>	<i>Identificação das ações para execução da estratégia escolhida.</i>
Queda dos dois circuitos de Internet	5	Aceitação Ativa	Fazer um acordo com a PRODEB para utilizar a Rede Governo como meio de acesso a Internet.
Queda de um circuito de Internet	2	Aceitação Passiva	Não há ação a ser tomada por existir circuitos de Internet redundantes.
Interrupção no fornecimento de energia elétrica	10	Mitigação	Utilizar um circuito elétrico com nobreak e gerador.
Problema no Roteamento BGP	2	Aceitação Ativa	Abrir chamado com as concessionárias e realizar uma conferência com todas as partes para analisar e solucionar o problema.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

## ANEXO 01

# MODELO PARA ORÇAMENTO

Lote 1: ddddddddd

Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	<u>Qtde (Meses)</u>	Preço Mensal	Total
5,0 Gbps			
<b>Valor Total do Item Único</b>			

Lote 2: ddddddddd

Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	<u>Qtde (Meses)</u>	Preço Mensal	Total
5,0 Gbps			
<b>Valor Total do Item Único</b>			

Lote 3: ddddddddd

Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	<u>Qtde (Meses)</u>	Preço Mensal	Total
5,0 Gbps			
<b>Valor Total do Item Único</b>			

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <b>TJ-ADM-2021/35846</b>
--	--	--

## ANEXO 02

### 02. Emails encaminhados e reiterados:

**SB** Sergio Figueiredo Brito  
 Para: Sergio Figueiredo Brito  
 Cc: Henrique Roma de Lima; Adson Bispo de Andrade; Carlos Carrillo; sandro.braga; Ana dos Reis (Preposta - Plano)  
 Cco: luizgmc@embratel.com.br; luiz.carrillo@embratel.com.br; emilia.mettig@telefonica.com; tenafly@usetelecom.com.br; carlos@webfoco.net; joevacds@algartelecom.com.br; Vicente De Paulo Melo Fortes Filho  
 <VICENTEF@oi.net.br>; comercial@usetelecom.com.br; comercial@itsbrasil.net

Sex, 2022-02-11 11:55

Termo de Referencia - Link\_Intern... 869 KB

Termo de Referencia - Link\_Intern... 111 KB

2 anexos (980 KB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Baixar tudo

Senhor(a) Representante Comercial,

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está em processo de cotação para a contratação do Serviço continuado de Circuitos de Internet. Visando estimar o investimento para o estabelecimento do Valor Referencial para licitação, precisamos de Propostas Comerciais. Para tanto, estamos encaminhando os seguintes arquivos em anexo:

1. O Termo de Referência contendo as especificações desta Solução para que seja possível a sua precificação. Existem alguns aspectos no texto em processo de ajuste que não impactam a precificação.
2. Um documento em formato Word com o modelo de proposta para encaminhamento da cotação nos termos estabelecidos.

Contamos com o seu apoio para enviar-nos proposta comercial em consonância com as condições do citado documento.

Eventuais considerações/sugestões poderão ser enviadas em resposta a este e-mail, acompanhadas da proposta comercial da empresa, as quais serão devidamente apreciadas pela nossa equipe técnica, podendo eventualmente ser contempladas na versão do TR a ser publicada.

Caso não seja encaminhada uma proposta, solicitamos o obséquio de que tal decisão seja informada, para que conste nos autos do processo administrativo.

**SB** Sergio Figueiredo Brito  
 Para: Sergio Figueiredo Brito  
 Cc: Henrique Roma de Lima; Adson Bispo de Andrade; Carlos Carrillo; sandro.braga; Ana dos Reis (Preposta - Plano)  
 Cco: luizgmc@embratel.com.br; luiz.carrillo@embratel.com.br; emilia.mettig@telefonica.com; tenafly@usetelecom.com.br; carlos@webfoco.net; joevacds@algartelecom.com.br; Vicente De Paulo Melo Fortes Filho  
 <VICENTEF@oi.net.br>; comercial@usetelecom.com.br; comercial@itsbrasil.net

Seg, 2022-02-14 13:18

Termo de Referencia - Link\_Intern... 893 KB

Termo de Referencia - Link\_Intern... 112 KB

2 anexos (1.006 KB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Baixar tudo

Senhor(a) Representante Comercial,

Foi realizada uma alteração para melhor compreensão da característica de evolução da taxa de comunicação do circuito solicitado. Para tanto, o **Modelo de Proposta Comercial foi alterado.**

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está em processo de cotação para a contratação do Serviço continuado de Circuitos de **Internet**. Visando estimar o investimento para o estabelecimento do Valor Referencial para licitação, precisamos de Propostas Comerciais. Para tanto, estamos encaminhando os seguintes arquivos em anexo:

1. O Termo de Referência contendo as especificações desta Solução para que seja possível a sua precificação. Existem alguns aspectos no texto em processo de ajuste que não impactam a precificação.
2. Um documento em formato Word com o modelo de proposta para encaminhamento da cotação nos termos estabelecidos.


Contamos com o seu apoio para enviar-nos proposta comercial em consonância com as condições do citado documento.

Eventuais considerações/sugestões poderão ser enviadas em resposta a este e-mail, acompanhadas da proposta comercial da empresa, as quais serão devidamente apreciadas pela nossa equipe técnica, podendo eventualmente ser contempladas na versão do TR a ser publicada.

Caso não seja encaminhada uma proposta, solicitamos o obséquio de que tal decisão seja informada, para que conste nos autos do processo administrativo.



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <b>TJ-ADM-2021/35846</b></p>
---	--	--

 Sergio Figueiredo Brito  
Para: Sergio Figueiredo Brito  
Cc: Henrique Roma de Lima; Adson Bispo de Andrade; Carlos Carrillo; sandro.braga; Ana dos Reis (Preposta - Plano)  
Cco: LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO  
<LUIZ.CARRILHO@embratel.com.br>; emilia.mettig@telefonica.com; tenafly@usetelecom.com.br; carlos@webfoco.net; joevacds@algartelecom.com.br; Vicente De Paulo Melo Fortes Filho  
<VICENTE@oi.net.br>; comercial@usetelecom.com.br; comercial@itsbrasil.net; luizgmc@embratel.com.br

Qua, 2022-03-23 11:41

Termo de Referencia - Link\_Intern... 893 KB  
Termo de Referencia - Link\_Intern... 112 KB

2 anexos (1.006 KB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Baixar tudo

Senhor(a) Representante Comercial,

Desejamos reiterar o pedido a seguir.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está em processo de cotação para a contratação do Serviço continuado de Circuitos de **Internet**. Visando estimar o investimento para o estabelecimento do Valor Referencial para licitação, precisamos de Propostas Comerciais. Para tanto, estamos encaminhando os seguintes arquivos em anexo:

1. O Termo de Referência contendo as especificações desta Solução para que seja possível a sua precificação. Existem alguns aspectos no texto em processo de ajuste que não impactam a precificação.
2. Um documento em formato Word com o modelo de proposta para encaminhamento da cotação nos termos estabelecidos.

Contamos com o seu apoio para enviar-nos proposta comercial em consonância com as condições do citado documento.

Eventuais considerações/sugestões poderão ser enviadas em resposta a este e-mail, acompanhadas da proposta comercial da empresa, as quais serão devidamente apreciadas pela nossa equipe técnica, podendo eventualmente ser contempladas na versão do TR a ser publicada.

Caso não seja encaminhada uma proposta, solicitamos o obséquio de que tal decisão seja informada, para que conste nos autos do processo administrativo.



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

## ANEXO 03

# ORÇAMENTO(S) DA(S) EMPRESA(S)

### PROPOSTA DA ALGAR TELECOM S/A

#### TJBA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

A empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, Nº 415 – Bairro Brasil, Uberlândia – MG, vem através desta, apresentar, proposta comercial para os itens solicitados:

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviço continuado de 3 (três) circuitos dedicados de acesso à internet com proteção DoS e DDoS, de operadoras distintas, utilizando fibra ótica como meio físico de transmissão, iniciando, cada circuito, com a taxa de comunicação de 2,5 Gbps podendo chegar até 5,0 Gbps, a serem instalados no Datacenter do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

#### 2 – PROPOSTA COMERCIAL ORIENTATIVA E TABELA DE PREÇO

##### Planilha de Formação de Preços Orientativos

##### Lote 1:

##### Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde (Meses)	Preço Unit. Mensal	Total
	Início	Final			
5,0 Gbps	1	30	30	50.000,00	1.500.000,00
<b>Valor Total do Item Único</b>					
<b>Valor Total do Lote 01</b>					1.500.000,00

ALGAR TELECOM S/A  
 CNPJ nº 71.208.516/0001-74  
 Rua José Alves Garcia, nº 415  
 Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668  
 Uberlândia/MG



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

**PROPOSTA DA ALGAR TELECOM S/A – cont.**

Conforme estabelecido no tópico 2.6, para atender à contratação inicial na taxa de comunicação de 2,5 Gbps, solicitamos a precificação deste circuito nos seguintes termos:

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Preço Unit. Mensal
2,5 Gbps	30.000,00

**Lote 2:**

**Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato**

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde (Meses)	Preço Unit. Mensal	Total
	Início	Final			
5,0 Gbps			30		
<b>Valor Total do Item Único</b>					
<b>Valor Total do Lote 02</b>					

Conforme estabelecido no tópico 2.6, para atender à contratação inicial na taxa de comunicação de 2,5 Gbps, solicitamos a precificação deste circuito nos seguintes termos:

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Preço Unit. Mensal
2,5 Gbps	

**Lote 3:**

**Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato**

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde (Meses)	Preço Unit. Mensal	Total
	Início	Final			
5,0 Gbps					
<b>Valor Total do Item Único</b>					
<b>Valor Total do Lote 03</b>					

Conforme estabelecido no tópico 2.6, para atender à contratação inicial na taxa de comunicação de 2,5 Gbps, solicitamos a precificação deste circuito nos seguintes termos:

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Preço Unit. Mensal
2,5 Gbps	

ALGAR TELECOM S/A  
 CNPJ nº 71.208.516/0001-74  
 Rua José Alves Garcia, nº 415  
 Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668  
 Uberlândia/MG



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

**PROPOSTA DA ALGAR TELECOM S/A – cont.**

**3 – DECLARAÇÕES DE CUSTOS E DESPESAS**

DECLARAMOS que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato

**4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**4.1 – Prazo contratual:** A vigência desse contrato será de 30 meses contados a partir da assinatura do contrato, passível a prorrogação por igual período, até o limite de 60 meses,

**4.2 – Validade da Proposta:**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da mesma.

**4.3 – DADOS DE INSTALAÇÃO**

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 560 Ed. Arx Tourinho, sala 307, Prédio Anexo - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004

**5 – DADOS COMPLETOS DA EMPRESA E REPRESENTANTES**

**5.1 – Dados completos da empresa:**

Razão Social: Algar Telecom S/A  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
Inscrição Estadual: 702980945.00-10  
Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua José Alves Garcia, Nº 415, Bairro Brasil  
Uberlândia / MG, CEP: 38.400.668

ALGAR TELECOM S/A  
CNPJ nº 71.208.516/0001-74  
Rua José Alves Garcia, nº 415  
Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668  
Uberlândia/MG



	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i></p>	<p><b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i></p>
---	--	--

**PROPOSTA DA ALGAR TELECOM S/A – cont.**

**5.2 – CONSULTOR DESIGNADO PARA O ATENDIMENTO AO CLIENTE (PREPOSTO):**

Nome: Jovea Costa dos Santos  
Cargo/Função: Gerente de Contas Governo  
Telefone: 71 99407 0059  
E-mail: [joevacds@algartelecom.com.br](mailto:joevacds@algartelecom.com.br)

**5.3 – SAC ATENDIMENTO GOVERNO/EMPRESAS: 0800 941 2822 – 24 X 7**

**Salvador, 04 de março de 2022**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

ALGAR TELECOM S/A  
CNPJ nº 71.208.516/0001-74  
Rua José Alves Garcia, nº 415  
Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668  
Uberlândia/MG



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <b>TJ-ADM-2021/35846</b>
---	--	--

## PROPOSTA DA ITS



ITS TELECOMUNICACOES LTDA  
08.772.214/0001-98

### Proposta Comercial

1. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL A SER APRESENTADO PELA LICITANTE ARREMATANTE, AO FINAL DA DISPUTA DE LANCES:

Nome Fantasia: ITS BRASIL	
Razão Social: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
CNPJ: 08.772.214/0001-98	Inscrição Estadual: 073.801.581
Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Ed. Liz Corporate, 5º andar	
Bairro: Caminho das Árvores Cidade: Salvador	
Estado: Bahia CEP: 41.820-560	Telefax: (71) 3402 0800 E-mail: licitacao.adm@itsbrasil.net

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

**Lote 1: Circuito dedicado de acesso à Internet com proteção DoS e DDoS, utilizando fibra ótica como meio físico de transmissão, com 2,5 Gbps**

**Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato**

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde (Meses)	Preço Unit. Mensal	Total
	Início	Final			
2,5Gbps			30	35.000,00	1.050.000,00
<b>Valor Total do Item Único</b>					35.000,00
<b>Valor Total do Lote 01</b>					1.050.000,00

**Lote 2: Circuito dedicado de acesso à Internet com proteção DoS e DDoS, utilizando fibra ótica como meio físico de transmissão, com 2,5 Gbps**

**Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato**

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde	Preço Unit.	Total
	Início	Final			

Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate  
Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia  
Tel: +55 (71) 3402-0800



	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> <i>Circuito de Internet</i>	<b>Nº PA</b> <i>TJ-ADM-2021/35846</i>
--	--	--

**PROPOSTA DA ITS** – cont.



ITS TELECOMUNICACOES LTDA  
 08.772.214/0001-98

			<b>(Meses)</b>	<b>Mensal</b>	
2,5Gbps			30	35.000,00	1.050.000,00
<b>Valor Total do Item Único</b>					35.000,00
<b>Valor Total do Lote 02</b>					1.050.000,00

**Lote 3: Circuito dedicado de acesso à Internet com proteção DoS e DDoS, utilizando fibra ótica como meio físico de transmissão, com 2,5 Gbps**

**Item Único – Valor do Serviço de Circuito de Internet para o período total do contrato**

Taxa de Comunicação – Circuito de Comunicação	Contagem a partir do contrato		Qtde (Meses)	Preço Unit. Mensal	Total
	Início	Final			
2,5Gbps			30	35.000,00	1.050.000,00
<b>Valor Total do Item Único</b>					35.000,00
<b>Valor Total do Lote 03</b>					1.050.000,00

Salvador 15 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SANTANA MORAES  
 GERENTE DE LICITAÇÕES E GOVERNO  
 ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 08.772.214/0001-98

Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate  
 Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia  
 Tel: +55 (71) 3402-0800

